



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

1838 / 2025

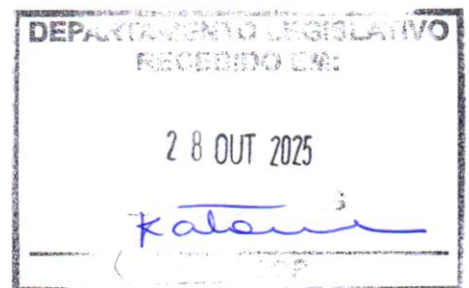
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA RECICLAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF MARIETA GUEDES MARTINS, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO DE CASTRO, Nº 4701 – NOVO MONDUBIM.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **para que seja providenciada a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem na Escola Municipal EMEIF Marieta Guedes Martins, localizada na Rua Cônego de Castro, nº 4701, bairro Novo Mondubim, Fortaleza – CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT





ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
LIXEIRAS SELETIVAS PARA RECICLAGEM
NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF MARIETA
GUEDES MARTINS, LOCALIZADA NA RUA
CÔNEGO DE CASTRO, Nº 4701 – NOVO
MONDUBIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar lixeiras seletivas para reciclagem na Escola Municipal EMEIF Marieta Guedes Martins, localizada na Rua Cônego de Castro, nº 4701, bairro Novo Mondubim, Fortaleza – CE.

Art. 2º As lixeiras seletivas deverão ser destinadas à separação adequada dos resíduos recicláveis, devidamente identificadas conforme as normas ambientais vigentes, incentivando a conscientização ambiental de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal da Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, promover ações educativas voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e ao descarte correto de resíduos sólidos.

Art. 4º Esta proposição entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Vereador – PDT

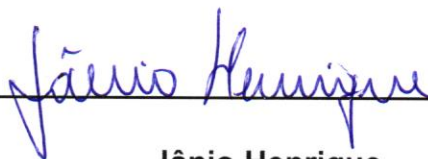
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo **promover a conscientização ambiental e incentivar práticas sustentáveis** no ambiente escolar, através da instalação de lixeiras seletivas para reciclagem na Escola Municipal EMEIF Marieta Guedes Martins.

A implementação da coleta seletiva nas escolas contribui significativamente para a **formação cidadã e ecológica dos alunos**, estimulando hábitos responsáveis quanto ao descarte e à separação correta dos resíduos sólidos. Além disso, a medida reforça o compromisso do Município de Fortaleza com as políticas públicas de sustentabilidade e de educação ambiental.

Dessa forma, a iniciativa visa **fortalecer o senso de responsabilidade ambiental da comunidade escolar e fomentar uma cultura de preservação do meio ambiente**, em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Pelo exposto, **solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição**, que representa um passo importante rumo a uma cidade mais limpa, sustentável e consciente



Jânio Henrique

Vereador – PDT